



LEI MUNICIPAL Nº 1.381, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, extingue, modifica, acresce, reduz e cria cargos dentro da estrutura das Secretarias vinculadas ao Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, com as modificações nele indicadas.

Art. 2º - Fica criado, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito - Art. 11 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculado à Administração Pública Municipal, o cargo de *Diretor de Atendimento ao Público*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 3º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os cargos de *Diretor de Planejamento* e *Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos*, cujos provimentos são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 4º - O cargo de *Diretor de Licitações e Contratos* passa a denominar-se *Diretor de Licitações e Contratações*; o cargo de *Diretor do Setor de Compras e Patrimônio* passa a denominar-se *Diretor de Compras*; e o cargo de Assistente do Setor de Compras e Patrimônio passa a denominar-se Assistente do Setor de Compras, todos integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo, conforme anexo I.

Art. 5º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria da Educação e Cultura - Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os cargos de *Subsecretário da Educação*, *Coordenador de Creche*, *Coordenador da Pré-escola* e *Coordenador de EJA - Educação de Jovens e Adultos*, cujos provimentos são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 6º - Ficam extintos os cargos de *Coordenador do Peti* e *Coordenador da Educação Infantil*, integrantes, respectivamente, da estrutura da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda - Art. 18 da Lei Municipal nº 1.314/2021 -, e da Secretaria da Educação e Cultura - Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - todos vinculados à Administração Pública Municipal.

Art. 7º - Os Artigos 25 e 35 da Lei Municipal nº 1.314/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.365/2022, que a alterou, extinguindo e criando cargos, passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 25 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE passa a contar com a estrutura a seguir descrita:

- a) Diretor de Administração e Planejamento;*
- b) Diretor de Finanças.”*

“Art. 35 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE manterá na sua estrutura organizacional os cargos de Diretor de Administração e Planejamento e Diretor de Finanças, em número de 01 (um) cada, que serão os responsáveis pela gestão da Autarquia Municipal.”

Art. 8º - As atribuições referentes aos cargos criados ficam descritas no anexo II desta Lei e acrescidas ao diploma normativo de origem.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19
17:43:41 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



ANEXO I

PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE	QUANTIDADE	VALORES R\$
GABINETE DO PREFEITO - GABP		
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	6.000,00
Assessor Especial	3	3.162,50
Diretor de Comunicação	1	3.162,50
<i>Diretor de Atendimento ao Público</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
Chefe do Cerimonial	1	2.300,00
Ouvidor-Geral do Município	1	2.300,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	<i>2</i>	<i>1.400,00</i>
GABINETE DO VICE PREFEITO – GABVP		
Chefe de Gabinete do Vice-prefeito	1	3.162,50
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM		
Controlador-Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
Procurador-Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SMA		
Secretário	1	6.000,00
Diretor do Departamento de Pessoal	1	3.162,50
<i>Diretor de Planejamento</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
<i>Diretor de Compras</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
<i>Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
<i>Diretor de Licitações e Contratações</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
Diretor do Setor de Tributação	1	3.162,50
Diretor do Setor de Contabilidade	1	3.162,50
Diretor de Finanças	1	3.162,50
Encarregado da Gestão de Recursos Humanos	1	1.725,00
Encarregado de Almoxarifado	1	1.725,00
Encarregado do Posto de Identificação – SAC	1	1.725,00
Assistente do Setor de Contabilidade da Sec. De Adm.	3	1.725,00
<i>Assistente do Setor de Compras</i>	<i>3</i>	<i>1.725,00</i>
Fiscal de Tributação	3	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SEMEC		
Secretário	1	6.000,00
<i>Subsecretário</i>	<i>1</i>	<i>4.500,00</i>
Diretor Pedagógico	1	3.162,50
<i>Coordenador de Creche</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
<i>Coordenador de Pré-escola</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
Coordenador de Ensino Fundamental I	1	2.300,00



Coordenador de Ensino Fundamental II	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Médio	1	2.300,00
Coordenador de Projetos Especiais	1	2.300,00
Coordenador de Cultura	1	2.300,00
Coordenador do AMAR - Centro Multidisciplinar de Educação Inclusiva	1	2.300,00
<i>Coordenador de EJA – Educação de Jovens e Adultos</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística da SEC	1	3.162,50
Coordenador de Merenda	1	2.300,00
Coordenador de Transporte Escolar	1	2.300,00
Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio	1	2.300,00
Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	3.000,00
Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	20	3.250,00
Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	10	3.500,00
Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	3.750,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	40	2.250,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	40	2.437,50
Vice Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	40	2.625,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.812,50
Vice Diretor Escolar de Creche	10	3.150,00
Secretário de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	2.025,00
Secretário de Unidade Escolar - Médio Porte	20	2.193,75
Secretário de Unidade Escolar - Grande Porte	20	2.362,50
Secretário de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.531,25
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 20h	10	2.250,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 20h	10	2.437,50
Coordenador Escolar - Grande Porte - 20h	10	2.625,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 20h	10	2.812,50
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 40h	20	3.000,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 40h	20	3.250,00
Coordenador Escolar - Grande Porte - 40h	20	3.500,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 40h	10	3.750,00
Inspetor de Unidade Escolar	10	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação	3	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade de TI	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal da Saúde - SMS		
Secretário	1	6.000,00
Assessor Técnico	1	3.162,50
Diretora de Regulação, Avaliação, Controle e Ouvidoria	1	3.162,50
Diretor de Atenção a Saúde	1	3.162,50
Coordenador de Saúde Básica	1	2.300,00
Coordenador de Saúde de Média e Alta Complexidade	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Especializada	1	2.300,00
Coordenador do SAMU	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Bucal	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1	2.300,00
Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística	1	2.300,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica	1	2.300,00



Coordenador de TFD	1	2.300,00
Coordenador de Atenção Psicossocial – CAPS	1	2.300,00
Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas	1	2.300,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde	3	1.725,00
Encarregado dos Motoristas da Secretaria da Saúde	1	1.725,00
Digitadores da Secretaria Municipal da Saúde	10	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda – SMAS		
Secretário	1	6.000,00
Coordenador de Gestão do SUAS e Vigilância Sócio-Assistencial	1	2.300,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais	1	2.300,00
Coordenador de Programas Habitacionais	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Especial	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transportes – SMAN		
Secretário	1	6.000,00
Encarregado de Transporte	1	1.725,00
Encarregado de Serviços Públicos	1	1.725,00
Encarregado de Manutenção de Logradouros e Estradas	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização de Mercados e Feiras	1	1.725,00
Encarregado do Terminal Rodoviário	1	1.725,00
Encarregado da Guarda Municipal	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização do Trânsito	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP		
Secretário	1	6.000,00
Assessor Especial de Convênios e Prestação de Contas	1	3.162,50
Encarregado de Obras Públicas	1	1.725,00
Encarregado de Controle do Uso e Ocupação do Solo	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude - SMIJ		
Secretário	1	6.000,00
Diretor de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude	1	3.162,50
Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Infância	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	3	1.400,00

Secretaria Municipal do Esporte, Turismo e Lazer – SEMT		
Secretário	1	6.000,00
Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos	1	1.725,00
Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00



Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca – SMAM		
Secretário	1	6.000,00
Diretor da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca	1	3.162,50
Encarregado do Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização	1	1.725,00
Encarregado de Agricultura e Pecuária	1	1.725,00
Encarregado de Pesca	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Parque Aquático Ponta das Pedras		
Diretor da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras	1	6.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Diretor de Administração e Planejamento	1	3.162,50
Diretor de Finanças	1	3.162,50



ANEXO II

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Atendimento ao Público	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível médio</p>	<p>Planeja, implanta, coordena e supervisiona procedimentos para atendimento ao público. Otimiza procedimentos e recursos que visem melhorias. Acompanha o resultado das equipes e gerencia o fluxo de atendimento.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Diretor de Planejamento	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível médio, com experiência em cargos de chefia</p>	<p>Responsável por realizar planejamentos, estudos e análises referentes à organização, produção, comercialização e outros assuntos relacionados aos processos de compras e contratações da Administração Pública. Com acesso direto ao orçamento, visualiza poder de compra, limitações financeiras, mão-de-obra disponível, estoque de materiais, para orientar a Secretaria de Administração sobre suas ações.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Diretor de Compras	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível médio, com experiência em cargos de chefia</p>	<p>Planeja, dirige e controla as compras de materiais, máquinas e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da Administração Pública. Orienta e protagoniza os processos de compras mediante contato direto com fornecedores, com o objetivo principal de definir melhores formas, preços, condições de pagamento e prazos de entrega.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível médio, com experiência em cargos de gestão e fiscalização</p>	<p>Acompanhar o processo de execução dos contratos, com o objetivo de obter o melhor resultado, com o cumprimento das metas estabelecidas em favor da Administração Pública. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos. Fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar eventuais glosas de faturas; conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais e notificar eventual descumprimento dos compromissos pactuados, indicando a aplicação de penalidades.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>



Diretor de Licitações e Contratações	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível médio, com experiência em licitações e contratos</p>	<p>Gerenciar os processos de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Prestar suporte aos pregoeiros e a procedimentos de condução do certame; Auxiliar na elaboração de respostas aos recursos oriundos dos certames públicos; Prestar atendimento aos licitantes e ao público externo interessado; Desenvolver rotinas, metodologias e didáticas junto à equipe do Setor, de modo a manter em constante aprimoramento as atividades inerentes aos certames licitatórios.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Subsecretário da Secretaria da Educação e Cultura	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Auxiliar o Secretário da Educação e Cultura na tarefa de gerir a educação e a cultura do Município, acompanhando e sugerindo a tomada de decisões. Atuar como executora e fiscalizadora das decisões programáticas do planejamento anual. Orientar as coordenações pedagógicas e todos os demais setores inerentes à pasta. Substituir o secretário da Educação em suas ausências e impedimentos, subsidiando-o no desempenho das atribuições que lhe são próprias.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Coordenador de Creche	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da Secretaria da Educação e Cultura no âmbito das creches. Auxiliar, apoiar, sugerir atividades adequadas para aplicação geral e uniforme em todas as creches, atentando-se para a necessidade de adequação às peculiaridades de cada realidade educacional. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras das creches, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Coordenador de Pré-escola	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da Secretaria da Educação e Cultura no âmbito da pré-escola. Auxiliar, apoiar, sugerir atividades adequadas para aplicação geral e uniforme em todas as unidades de ensino da pré-escola, atentando-se para a necessidade de</p>



		<p>adequação às peculiaridades de cada realidade educacional. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Coordenador de EJA	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da Secretaria da Educação e Cultura no âmbito da Educação de Jovens e Adultos. Auxiliar, apoiar, sugerir atividades adequadas para aplicação geral e uniforme em todas as unidades de ensino do referido ensino, atentando-se para a necessidade de adequação às peculiaridades de cada realidade educacional. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>